

ATA

Às quinze horas e trinta e seis minutos do dia catorze de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, deu-se início a reunião da Comissão de Tomada de Contas para Gestão 2024/2025: **Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta**, presidenta da Comissão; **Dr. Fábio Ribeiro da Silva**, membro efetivo; **Dr. Gustavo Lemos Guerra**, membro efetivo; **Dra. Sílvia Cassia de Paiva Iurky**, Gerente Geral Administrativa e Financeira, e; **Sr. Valmir Reckziegel**, Gerente do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças, todos de forma presencial.

Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta declarou instalados os trabalhos da CTC.

1.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:

1.1. Justificativa de ausência:

Não houve.

1.2. Análise da apresentação, avaliação e emissão de parecer da Prestação de Contas e Demonstrações Contábeis do 2º Trimestre de 2025, com valores acumulados de janeiro/2025 a junho/2025.

Os membros da CTC presentes efetuaram análise das **Demonstrações** e dos **Comparativos de Receitas e Despesas Acumulados** de 2025, versus igual período de 2024.

DECISÃO: Após análise da apresentação dos Demonstrativos e Variações, os membros da CTC, em votação aberta, por unanimidade, emitiram parecer favorável à aprovação da prestação de contas e das peças em referência.

Solicitou esta comissão uma plenária extraordinária para discussão exclusiva de assuntos de cunho orçamentário para o exercício de 2026 - receita x despesa x ausência de reajuste das anuidades em data a ser definida.

Nada mais havendo a tratar, **Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta** declarou encerrada a reunião às dezessete horas doze minutos e determinou lavratura da presente Ata, de responsabilidade do **Sr. Valmir Reckziegel**.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lemos Guerra, Conselheiro Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 14/07/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 14/07/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ribeiro da Silva, Conselheiro Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 14/07/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Cassia de Paiva Iurky, Gerente Geral**, em 14/07/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Reckziegel, Gerente**, em 14/07/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0654927** e o código CRC **8A3C984B**.